



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 13/2022/PROCEA

**PROCEA DIVULGA QUANTITATIVO DE VAGAS REFERENTES AOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E CRECHE**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº 392/2022/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, e os itens 6.3 e 7.3 do Edital 03/2022/PROCEA, torna público o quantitativo de vagas no auxílio transporte e creche, divididas proporcionalmente de acordo com o quantitativo de inscritos.

Campus	Benefício	Inscritos	%	Vagas
Ariquemes	Auxílio Creche	4	2,38%	2
Presidente Médici	Auxílio Creche	7	4,17%	4
Rolim De Moura	Auxílio Creche	13	7,74%	8
Vilhena	Auxílio Creche	13	7,74%	8
Cacoal	Auxílio Creche	14	8,33%	8
Ji-Parana	Auxílio Creche	14	8,33%	8
Guajará-Mirim	Auxílio Creche	33	19,64%	20
Porto Velho	Auxílio Creche	70	41,67%	42
<b>TOTAL</b>		<b>168</b>	<b>100,00%</b>	<b>100</b>

Campus	Benefício	Inscritos	%	Vagas
Ariquemes	Auxílio Transporte	9	1,55%	6
Presidente Médici	Auxílio Transporte	24	4,12%	16
Vilhena	Auxílio Transporte	27	4,64%	19
Ji-Parana	Auxílio Transporte	38	6,53%	26
Rolim De Moura	Auxílio Transporte	46	7,90%	32
Guajará-Mirim	Auxílio Transporte	60	10,31%	41
Cacoal	Auxílio Transporte	62	10,65%	43
Porto Velho	Auxílio Transporte	316	54,30%	217
<b>TOTAL</b>		<b>582</b>	<b>100,00%</b>	<b>400</b>

**Profª Drª Neiva Cristina de Araújo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023177** e o código CRC **530E92B2**.

